

RUA DURVALINA TAVARES BARRETO

Decreto nº 3942 de 25-10-1971, Artigo 1º, Inciso II

Decreto nº 7518 de 07-12-1982, Artigo 1º, Inciso VIII

Formada pela rua 13 do Jardim IV Centenário, rua 12 do Jardim Quintino e rua 121 do Jardim Chapadão - continuação

Início na avenida Governador Pedro de Toledo

Término na rua Noel Nutels

Jardim IV Centenário

Obs.: O decreto nº 3942/71 foi assinado pelo Prefeito Orestes Quércia e o decreto nº 7518/82, que prolongou essa via pública, foi assinado pelo Prefeito José Nassif Mokarzel. Protocolado nº ... 30.109 de 07-10-1982, em nome de Coordenadoria das Administrações Regionais (Coar). Esta rua foi oficialmente inaugurada dia 18-06-1972.

DURVALINA TAVARES BARRETO

Durvalina Tavares Barreto nasceu em Pirassununga, neste Estado, em 17-outubro-1906 e faleceu em Campinas em 03-julho-1969. Era filha de Jacinto de Souza e Maria Angélica de Souza e foi casada com Marcilio Tavares Barreto, tendo dois filhos: Maria Angélica e Marcilio. Formou-se pela Escola Normal de Pirassununga, em 1927 e diplomou-se Educadora Sanitária, pela Faculdade de Higiene e Saúde Pública de São Paulo, em 1931. Exerceu o magistério nas cidades de Glicério, Penápolis, Pontal, Sertãozinho e Araras. Esteve comissionada na Prefeitura de Taquaritinga e no Instituto de Educação de Casa Branca, lecionou, interinamente, Biologia. Como professora primária, exerceu funções específicas de Educadora Sanitária, à disposição do Serviço de Saúde Escolar de São Paulo, com serviços prestados junto à Delegacia do Ensino Elementar de Campinas. Valiosas foram suas contribuições nas suas atividades em que supervisionava e observava a higiene dos alunos, havendo sobre o assunto, proferido inúmeras palestras. Durante sua vida foi alvo de várias homenagens.

**DECRETO N.º 3942, DE 25 DE OUTUBRO DE 1971****Dá denominação a Vias Públicas da Cidade de Campinas.**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969

**D E C R E T A:**

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — EDMUNDO LACERDA — CIDADÃO PRESTANTE — (1880-1961) — a Rua C do Jardim do Lago, com início na Rua Dr. Manoel Alexandre Marcondes Machado e término na rua João Carlos Nougues.

II — DURVALINA TAVARES BARRETO — EDUCADORA EMÉRITA — (1905-1969) as ruas a serem unificadas: Rua 13 do loteamento Jardim IV Centenário (também denominada Rua 33 do loteamento Jardim Chapadão) com início na Avenida Governador Pedro de Toledo e término na Rua 35 do loteamento Jardim Chapadão; Rua 12 do loteamento Jardim Quintino com início na Rua 35 do loteamento Jardim Chapadão e término em gleba não loteada do Jardim Chapadão.

III — JOSÉ ANTONIO FERNANDES OLMO — CIDADÃO PRESTANTE — (1890-1969) — a Rua P do Jardim do Lago, com início na Rua O do Jardim do Lago e término na Rua 5 do mesmo.

IV — JOSÉ JÚLIO MARTINEZ FILHO — HERÓI NACIONAL — (1931-1971) — a Rua 21 da Vila Castelo Branco, com início na Rua Castelnuovo e término na Rua Professora Sofia Velter Salgado.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 25 de outubro de 1971.

DR. ORESTES QUERCIA  
PREFEITO MUNICIPAL  
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
DR. JÚLIO CÉSAR PILENSO  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes dos protocolados n.ºs 21.481/71, 23.074/71, 23.073/71 e 20.713/71, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito em 25 de outubro de 1971.

GERALDO CÉSAR BASSOLI CEZARE  
CHEFE DO GABINETE

**RETIFICAÇÃO****DECRETO N.º 3942, DE 25 DE OUTUBRO DE 1971****Dá denominação a Vias Públicas da Cidade de Campinas.**

Publica-se novamente o item IV, do Artigo 1.º, na sua íntegra, retificando erro de impressão:

IV — JOSÉ JÚLIO MARTINEZ FILHO — HERÓI NACIONAL, (1931-1971) — a Rua 21 da Vila Castelo Branco, com início na Rua Castelnuovo e término na Rua Professora Sofia Velter Salgado.

THEREZINHA OLIVEIRA  
Diretora do DE-Subst.



DECRETO N.º 7518 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1982

## DÁ DENOMINAÇÃO À VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

## DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas do Jardim Chapadão - Continuação:

I - AVENIDA MARECHAL RONDON a Avenida 118, com início na Avenida do mesmo nome, trecho situado no Jardim Chapadão - prolongamento - e, término na Avenida Dr. Francisco Mais.

II - RUA QUINTINO DE ALMEIDA MAUDONNET a Rua 106, com início na Rua do mesmo nome e término na Rua Alvaro Alves de Abreu e Silva Filho.

III - RUA JOSÉ PINTO DE CARVALHO a Rua 107, com início na Rua do mesmo nome e término na Rua 100 do Jardim Chapadão - continuação.

IV - RUA EXPEDICIONÁRIO HÉLIO ALVES DE CAMARGO a Rua 108 com início na rua do mesmo nome e término na rua 114 do Jardim Chapadão - continuação.

V - RUA CORNÉLIO PIRES a Rua 110, com início na rua do mesmo nome e término na Rua Adelaide dos Santos Barreira.

VI - RUA FERNANDO DA CRUZ PASSOS, Rua 116, com início na Rua do mesmo nome e término na Avenida Dr. Francisco Mais.

VII - RUA ANTONIO ZINGRA a Rua 117, com início na Rua do mesmo nome e término na Rua Adelaide dos Santos Barreira.

VIII - RUA DURVALINA BARRETO a Rua 121 com início na Rua do mesmo nome e término na Rua 119 do Jardim Chapadão - continuação.

IX - RUA JOSÉ FRANÇA CAMARGO a Rua 124, com início na Rua do mesmo nome e término na Rua 126 do Jardim Chapadão - continuação.

X - RUA MARIA SOLDADO a Rua 125, com início na Rua do mesmo nome e término na Rua 124 do Jardim Chapadão - continuação.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de dezembro de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 30109, de 07 de outubro de 1982 em nome da Coordenadoria das Administrações Regionais, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA DURVALINA TAVARES BARRETO

Decreto nº 3942 de 25-10-1971

Decreto nº 7518 de 07-12-1982



## Chuva não atrapalhou inauguração de rua

Nem mesmo o prenúncio de que uma forte chuva estava por vir atrapalhou a inauguração da placa que deu a denominação de D. Durvalina Tavares Barreto à rua 13 do Jardim IV Centenário, as 16 horas de domingo.

Essa inauguração, bastante concorrida, contou com a participação da fanfara dos Patrulheiros Mirins, que com seus números e evoluções iniciou a homenagem. Em seguida, a dra. Algair Iglésias Duran leu aos presentes os dados biográficos da homenageada, após o que, o Coral dos Patrulheiros Mirins cantou a música "Vamos Estudar", composta para d. Durvalina, pelo maestro Fernando Grohmann. Em prosseguimento, a Profa. Eulália Gandra Neves, em nome do Corpo Docente dos grupos escolares prestou uma homenagem póstuma à homenageada. Mas, o momento mais emocionante foi o toque de silêncio, pelo soldado Meloni, do 2.º Batalhão de Bombeiros. Pelos ex-alunos, Carlos Eduardo Calassara de Castro prestou uma oração e houve então, a inauguração da placa, pelos filhos da homenageada, Maria Angélica

Tavares Barreto Pyles e Marcílio Tavares Barreto Jr., com os dizeres: Rua D. Durvalina Tavares Barreto — "Educadora Emérita" — 1905 a 1969. Pelos moradores da rua, falou a Profa. Tereza Moraes Dias Zita.

Encerrando a solenidade, o Coral dos Patrulheiros Mirins apresentou números folclóricos e D. Maria Angélica Tavares Barreto Pyles iniciou um discurso de agradecimento, cortado ao meio pelas chuvas que passaram a cair torrencialmente.

### AUTORIDADES

Inumeras autoridades prestigiaram o acontecimento: dr. Natal Galli, Presidente da Câmara Municipal; Adauto Ribeiro de Mello e Anatole Brasil Noronha Salles, vereadores; dr. Leonardo Pedrosa, representando o Delegado Seccional de Polícia; dr. José Benedito Barreto Fonseca, Reitor da UCC; dr. Fernando José Pannottoni, Juiz de Direito da Comarca; dr. Roberval Baptista Sampaio, Juiz da 1.ª Vara Criminal e de Menores; dr. Hermano Santamaria, Promotor Público de Itatiba; prof. Rubens Costa, Diretor da V Divisão Regio-

nal de Educação; prof. Alencar Pereira de Almeida, Delegado da 1.ª DEB; sra. Ma-

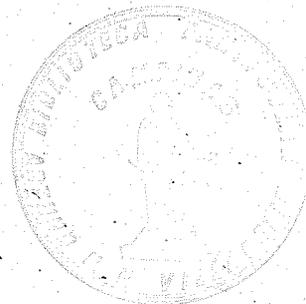
riena Sampaio, do Clube das Soroptimistas; Lurdes Noronha Sales, do Clube da Lady; dr. Adolpho Guimarães Barros, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil; Antonio Mendes Vinagre, chefe do Comissariado de Menores; diretores de grupos escolares e ginásios, amigos e admiradores da homenageada.

Pg. 8 - Correio Popular - 3.ª-feira, 20 de Junho de 1972

(Extraído do "Correio Popular" de 20-06-1972,  
terça-feira)

Decreto nº 3942 de 25-10-1971

Decreto nº 7518 de 07-12-1982



## Rua Profa. Durvalina Tavares Barreto

Domingo, às 16 horas, será inaugurada uma rua com o nome da profa. Durvalina Tavares Barreto, educadora emérita, que por vários anos exerceu as funções de educadora sanitária em grupos escolares da 1.ª Delegacia do Ensino Básico de Campinas, no Jardim Iv Centenário, antiga rua 13, que tem seu início à av. Governador Pedro de Toledo, 2.509 e termina na rua 35 do Jardim Chapadão.

A homenagem postuma à profa. Durvalina Tavares Barreto partiu da Comissão de Denominação das vias públicas de Campinas, presidida pelo Professor. José Alexandre dos Santos Ribeiro e integrada pelo prof. Lívio Tomás Pereira e dr. Teodoro de Sousa Campos Filho.

Pg. 6 - Correio Popular - 6.ª-feira, 16 de Junho de 1972

(Extraído do Correio Popular" de 16-junho-1972)



# Inaugura-se hoje a rua D. Durvalina Tavares Barreto

18.06.1972

18.6.1972

Hoje, a cidade de Campinas presta uma grata homenagem à profa. Durvalina Tavares Barreto, com a inauguração de uma rua que leva o seu nome, no bairro O. A ação mais se desenvolveu, que é no Jardim IV Centenário, antiga rua 13, que tem início à av. Governador Pedro de Toledo e término na rua 35 do Jardim Chapadão. Na placa, além de seu nome, estará a inscrição: "Educadora Emérita" (1905 a 1969).

A homenagem será iniciada às 9 horas, com missa por intenção da alma de D. Durvalina; às 10 hs., visita ao jazigo perpétuo da homenageada, no Cemitério da Saudade e às 16 hs., inauguração da placa que dá o nome à rua, com a participação do Coral e da Fanfara dos Patrulheiros Mirins e representação de todos os grupos escolares onde a focalizada exerceu suas atividades. Encerrando a programação, o "Lar Caminho da Verdade" inaugurará o seu retrato, onde prestou serviços voluntariamente, fornecendo remédios, providenciando exames, etc. Logo após, uma comissão de professoras oferecerá um lanche às crianças daquela instituição, num ato muito comum na vida da homenageada. Essa comissão está formada pelas professoras Magda Calassara de Jastro, Nadir Sene Molina, Maria de Lourdes Fávero, Eurália Gandra Neves, Lília Gobi Parada e Tereza Damasceno Cardoso.

## COMISSÃO DE RUAS DA CIDADE

Comissão de Denominação de Ruas da Cidade de Campinas, presidida pelo prof. José Alexandre dos Santos Ribeiro e mais o prof. Lívio Tomás Pereira e dr. Teodoro de Souza Campos Jr., deu ao Decreto, o n.º 942, de 25 de outubro de 1971. Na liderança e planejamento para apresentação dos documentos, estiveram a ra. Aglair Iglésias Duran, profa. Maria Tereza Moraes Dias Vita e Prof. Paulo José Octaviano.

Reunindo documentos; dados biográficos; livros de assinaturas da Direção, Corpo Docente e Funcionários os Gescs. onde a homenageada desenvolveu suas atividades; diplomas; homenagens; e ofícios, essa coletânea apresenta um apanhado geral da vida de d. Durvalina, difícil de ser encontrada em decretos semelhantes. Por esse motivo, a CDRCC não exitou em prestar tão significativa homenagem, a quem tão significativos trabalhos restou à comunidade.

## BIOGRAFIA

D. Durvalina Tavares Barreto nasceu aos 17 dias do mês de outubro de 1906, em Pirassununga, tendo falecido em nossa cidade no dia 3 de julho de 1969. Era casada com o dr. Marcílio Tavares Barreto, Delegado de Polícia e filha de Jacinto de Souza e d. Maria Angélica de Souza. São seus filhos, Maria Angélica Tavares Barreto e o dr. Marcílio Tavares Barreto Jr. (gêmeos).

Concluiu os cursos: Normal na Escola Normal de Pirassununga, em 1927 e o de Educadora Sanitária pela Faculdade de Higiene e Saúde Pública da USP, em 1931.

No Magistério Primário, desempenhou funções e cargos na Escola Feminina das Reunidas Urbanas de Glicério, em Glicério; no Grupo Escolar "Luiz Chrisóstomo de Oliveira, em Penápolis; no Gesc. de Pontal, em Sertãozinho e no Gesc. Justiniano W. de Oliveira, em Araras. Na Prefeitura Municipal de Taquaritinga, esteve comissionada para funções de caráter educacional e assistencial. Em Casa Branca, no Instituto de Educação Dr. Tomás Francisco de Carvalho; foi Assistente de Biologia Educacional e professora Interina da Cadeira de Biologia do Curso Normal. Como professora primária, exerceu funções específicas de Educadora Sanitária, à disposição do Serviço de Saúde Escolar de São Paulo, com serviços prestados junto à Delegacia do Ensino Elementar de Campinas. Os seguintes grupos escolares contaram com a sua valiosa contribuição: José Maria Matosinhc, Orosimbo Maia, Antonio Vilela Jr., Cristina Wolkart, Adalberto Nascimento, Tofanelo, Felipe Cantúcio, Monseñor Luiz Gonzaga de Moura, D. João Nery, Ana Rita G. Pousa, Profa. Geny Rodrigues, Fábio Faria de Cillos e do Campo de Esportes Mogiana. Em suas atividades, supervisionava e observava a higiene dos alunos e sobre tal assunto proferiu inúmeras palestras. Enumerar outras atividades seria alongar por demais a reportagem, pois sua folha de serviços apresenta uma série de atividades, todas elas em favor dos mais carenciados.

Homenagens, d. Durvalina recebeu muitas. A Santa Casa de Misericórdia de Franca tem um pavilhão com o seu nome; foi paraninfa dos professorandos do Instituto de Educação de Casa Branca; o prof. Fernando Grohna dedicou-lhe a música "Vamos Todos Estudar"; recebeu o Diploma de "Honra às Virtudes", da Non Scholae Sed Vitae, pela Prática do Mais Destacado Ato de Abnegação ao Próximo, em 31 de outubro de 1963, além de homenagens recebidas de professores e alunos dos grupos escolares por ela assistidos.